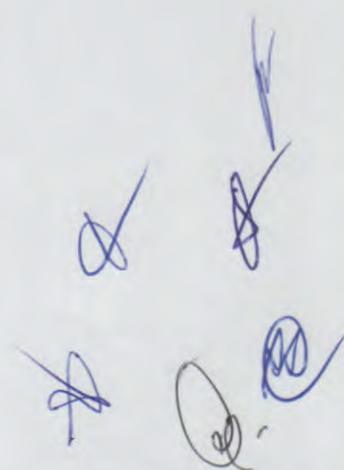


▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Contrato Social



ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ (MF) Nº 02.692.183/0001-89

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADO

JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitário, nascido em 26 de novembro de 1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado na Rua Henri Koster, nº 1035, apto 2502, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-090, portador da carteira de habilitação com Registro nº 01077846641 DETRAN/RN e CPF (MF) nº 010.616.694-83.

ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA, brasileiro, publicitário, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 544, Apto. 2001, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-360, portador da carteira de habilitação com registro nº 02367942406 - DETRAN/RN e CPF (MF) nº 655.307.214-00.

CASSIANO ARRUDA CÂMARA, brasileiro, jornalista, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na Alameda Arruda Câmara, nº 1010, Tirol, Natal/RN, CEP 59.014-550, portador da carteira de habilitação com registro nº 00546210905 - DETRAN/RN e CPF (MF) nº 004.064.734-04.

Únicos sócios da **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, sociedade sediada na Avenida Nilo Peçanha, nº 338, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.183/0001-89 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200293290, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL

CLÁUSULA 1ª. A partir deste ato, a filial inscrita no CNPJ: 02.692.183/0004-21 e NIRE: 28900147613, passará a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Av. Dr. José Machado de Souza, nº 220, Sala 811, CD Gentil Barros, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49025-740.**

DA ADMISSÃO DE UM SÓCIO

CLÁUSULA 2ª. A sociedade admite a entrada do sócio **FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural

de Natal/RN, portador do CPF nº 281.199.674-53 e CNH nº 02413382064 DETRAN/RN, emitida em 23/08/2017, residente e domiciliado na Rua Desembargador Régulo Tinôco, nº 1319, apto. 2202, barro vermelho, cidade do Natal/RN, CEP: 59022-080

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA 3ª. O sócio **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA**, já qualificado em epígrafe, legítimo proprietário de 765.000 (setecentos e sessenta e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e representante de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, cede e transfere, por venda, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, referentes ao valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o sócio ora admitido **FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO**.

CLÁUSULA 4ª. A totalidade das quotas cedidas e transferidas representa 5% (cinco por cento) do Capital Social da **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**

Parágrafo único. Pelas quotas integralizadas, o sócio adquirente paga ao sócio cedente o justo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em espécie, na melhor forma de direito, conforme ajustado entre as partes, pelo que dão entre si e à sociedade plena e real qualificação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O Capital Social da Sociedade compreende o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000,00 (novecentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado, em moeda corrente e legal do país, passando a ser distribuído da seguinte forma, em virtude da cessão de quotas acordada entre as partes:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)
JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	90.000	90.000	10%
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA	720.000	720.000	80%
CASSIANO ARRUDA CÂMARA	45.000	45.000	5%

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Arturo', 'Flávio', and 'Cassiano']

FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO	45.000	45.000	5%
TOTAL	900.000	900.000	100%

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único. Caso algum sócio exceda os limites de suas atribuições especificadas neste contrato, realize ou motive ações de seu interesse que sejam contrárias ao interesse social, poderá responder por perdas e danos perante a sociedade.

DAS QUOTAS

CLÁUSULA 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas, parcial ou totalmente, sem prévia e expressa autorização dos sócios, que terão o direito de preferência, em igualdade de preços e condições, para sua aquisição.

Parágrafo primeiro. O sócio que pretender ceder e transferir, parcial ou totalmente, quotas de que seja titular, comunicará aos outros sócios a sua oferta, por escrito, especificando a quantidade de quotas, preço e condições de pagamento.

Parágrafo segundo. Recebido o comunicado com a oferta, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para exercer o seu direito de preferência. Decorrido este prazo sem o exercício do referido direito, o sócio disposto a ceder suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio.

Parágrafo terceiro. A cessão de quotas deverá ser formalizada por meio da alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá aos sócios, **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA** e **CASSIANO ARRUDA CÂMARA**, assinando isoladamente, que serão investidos nos poderes e atribuições inerentes aos administradores, ficando autorizado para estes o uso do nome empresarial, além do poder de representar a

sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, sendo vedados, no entanto, de utilizar o nome empresarial para atividades estranhas ao interesse social, bem como de assumir quaisquer obrigações (seja em favor de qualquer quotista ou terceiro) em prejuízo da Sociedade.

Parágrafo primeiro. Os atos de compra e venda de ativos não circulantes (veículos, imóveis, sociedades, softwares e outros) da Sociedade, bem como de tomada de créditos, sempre exigirão autorização expressa, por meio de carta, assinada pelos sócios representantes de pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social, expedida na data, com fins específicos e firma reconhecida, sob pena de nulidade do ato por ausência de manifestação de vontade da sociedade.

Parágrafo segundo. Ficam os administradores investidos no cargo por tempo indeterminado, sem prejuízo de eventual mudança desde que acordado em deliberação por maioria do capital social, que igualmente pode, a qualquer tempo, destituir um administrador de sua função, nos termos do artigo 1.063, §1º do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª. Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 11ª. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas em Acordo de Sócios, pertinentes, podendo o sócio, por opção, abster-se desse direito.

A vertical column of approximately ten handwritten signatures in blue ink is located on the right side of the page, overlapping the right margin. The signatures vary in style and are written over the text of the document.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 12ª. Em caso de falecimento, interdição, invalidez permanente ou ausência declarada de um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores daquele, desde que estes cumpram os requisitos estabelecidos no Acordo de Sócios e no Protocolo de Família que será firmado entre os sócios e estes com seus familiares.

Parágrafo primeiro. Não admitidos os herdeiros ou sucessores por falta de cumprimento dos requisitos ou por ausência de interesse destes, o valor dos haveres do sócio falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, observado o critério de *valuation* e forma de pagamento estabelecidos em Acordo de Sócios.

Parágrafo segundo. A forma de pagamento dos haveres está disciplinada em Acordo de Sócios.

Parágrafo terceiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10.406/2002.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª. As tomadas de decisões que dependem da deliberação dos sócios, como disciplinado pelo artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, irão se desenvolver sempre em reunião, conforme permissividade do artigo 1.072 deste Código e em conformidade com a legislação aplicável.

Parágrafo único. O acordo de sócios disciplina as regras sobre votação e quóruns.

DO ACORDO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª. Existe um Acordo de Sócios celebrado entre os sócios da Sociedade e arquivado em sua sede, com cópias disponíveis para consulta.

Parágrafo primeiro. As quotas detidas pelos sócios da Sociedade estão sujeitas a determinadas restrições de transferência. O acordo ainda trata sobre distribuição de lucros, pró labore, sucessão e outras disposições.



Parágrafo segundo. A Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, e quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA 15ª. De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único do Código Civil Lei Federal nº 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 16ª: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato social e aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de nº 06, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

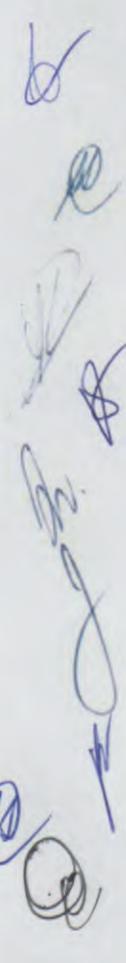
DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 17ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitário, nascido em 26 de novembro de 1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado na Rua Henri Koster, nº 1035, apto 2502, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-090, portador da carteira de habilitação com Registro nº 01077846641 DETRAN/RN e CPF (MF) nº 010.616.694-83;

ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA, brasileiro, publicitário, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 544, Apto. 2001, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-360, portador da carteira de habilitação com registro nº 02367942406 - DETRAN/RN e CPF (MF) nº 655.307.214-00;



CASSIANO ARRUDA CÂMARA, brasileiro, jornalista, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na Alameda Arruda Câmara, nº 1010, Tirol, Natal/RN, CEP 59.014-550, portador da carteira de habilitação com registro nº 00546210905 - DETRAN/RN e CPF (MF) nº 004.064.734-04;

FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, portador do CPF nº 281.199.674-53 e CNH nº 02413382064 DETRAN/RN, emitida em 23/08/2017, residente e domiciliado na Rua Desembargador Régulo Tinôco, nº 1319, apto. 2202, bairro vermelho, cidade do Natal/RN, CEP: 59022-080.

Únicos sócios da **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, sociedade sediada na Avenida Nilo Peçanha, nº 338, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.183/0001-89 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200293290, resolvem consolidar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I

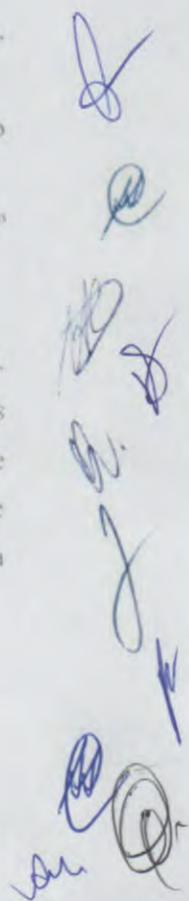
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária girará sob o nome **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **CNPJ/MF 02.629.183/0002-60** sediada na Rua da Escóssia, nº 1005 B, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.607-330.
- b) **CNPJ/MF 02.629.183/0003-40** sediada na Avenida João Maurício, nº 1675, Edifício Mesquita, Sala 410, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58.038-000.
- c) **CNPJ/MF 02.629.183/0004-21** sediada na Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 220, Sala 811, Cd Gentil Barbosa, Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-740.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social, a prestação de serviços de publicidade, abrangendo publicações e divulgações em geral, de promoções de eventos profissionais, sociais e culturais; de planejamento e pesquisa de mercado; de propaganda institucional e mercadológica; de produções publicitárias cinematográficas e de televisão, e de assessoria de imprensa, comunicações e relações públicas, atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):



- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade tem sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 338, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-300, sendo permitida a abertura de filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 5ª. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, dando início às suas atividades após o arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN, sob o nº 242000293290 em 13 de agosto de 1998.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª. O Capital Social da Sociedade compreende o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000,00 (novecentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado, em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os seus sócios da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)
JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	90.000	90.000	10%
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA	720.000	720.000	80%
CASSIANO ARRUDA CÂMARA	45.000	45.000	5%
FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO	45.000	45.000	5%
TOTAL	900.000	900.000	100%

CLÁUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas respondendo todos solidariamente

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like João Daniel, Arturo, Cassiano, Flávio, and Sales.]

pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único. Caso algum sócio exceda os limites de suas atribuições especificadas neste contrato, realize ou motive ações de seu interesse que sejam contrárias ao interesse social, poderá responder por perdas e danos perante a sociedade.

CAPÍTULO III DAS QUOTAS

CLÁUSULA 8ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas, parcial ou totalmente, sem prévia e expressa autorização dos sócios, que terão o direito de preferência, em igualdade de preços e condições, para sua aquisição.

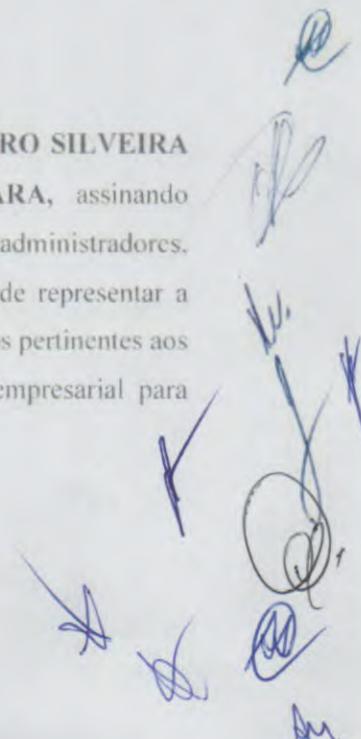
Parágrafo primeiro. O sócio que pretender ceder e transferir, parcial ou totalmente, quotas de que seja titular, comunicará aos outros sócios a sua oferta, por escrito, especificando a quantidade de quotas, preço e condições de pagamento.

Parágrafo segundo. Recebido o comunicado com a oferta, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para exercer o seu direito de preferência. Decorrido este prazo sem o exercício do referido direito, o sócio disposto a ceder suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio.

Parágrafo terceiro. A cessão de quotas deverá ser formalizada por meio da alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios, **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA** e **CASSIANO ARRUDA CÂMARA**, assinando isoladamente, que serão investidos nos poderes e atribuições inerentes aos administradores, ficando autorizado para estes o uso do nome empresarial, além do poder de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, sendo vedados, no entanto, de utilizar o nome empresarial para



atividades estranhas ao interesse social, bem como de assumir quaisquer obrigações (seja em favor de qualquer quotista ou terceiro) em prejuízo da Sociedade.

Parágrafo primeiro. Os atos de compra e venda de ativos não circulantes (veículos, imóveis, sociedades, softwares e outros) da Sociedade, bem como de tomada de créditos, sempre exigirão autorização expressa, por meio de carta, assinada pelos sócios representantes de pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social, expedida na data, com fins específicos e firma reconhecida, sob pena de nulidade do ato por ausência de manifestação de vontade da sociedade.

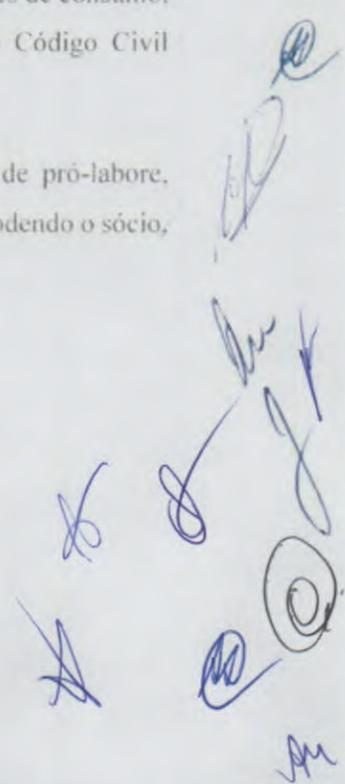
Parágrafo segundo. Ficam os administradores investidos no cargo por tempo indeterminado, sem prejuízo de eventual mudança desde que acordado em deliberação por maioria do capital social, que igualmente pode, a qualquer tempo, destituir um administrador de sua função, nos termos do artigo 1.063, §1º do Código Civil.

CLÁUSULA 10ª. Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CLÁUSULA 11ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas em Acordo de Sócios, pertinentes, podendo o sócio, por opção, abster-se desse direito.

CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE



CLÁUSULA 13ª. Em caso de falecimento, interdição, invalidez permanente ou ausência declarada de um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores daquele, desde que estes cumpram os requisitos estabelecidos no Acordo de Sócios e no Protocolo de Família que será firmado entre os sócios e estes com seus familiares.

Parágrafo primeiro. Não admitidos os herdeiros ou sucessores por falta de cumprimento dos requisitos ou por ausência de interesse destes, o valor dos haveres do sócio falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, observado o critério de *valuation* e forma de pagamento estabelecidos em Acordo de Sócios.

Parágrafo segundo. A forma de pagamento dos haveres está disciplinada em Acordo de Sócios.

Parágrafo terceiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10.406/2002.

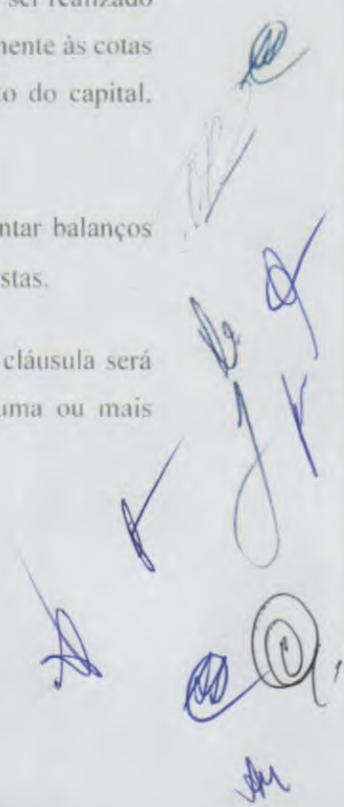
CAPÍTULO VI DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLÁUSULA 14ª. Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano os administradores prestarão conta da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrativos contábeis haverá, cabendo aos sócios independente da proporção de suas cotas, definir o percentual ou quantia individual da distribuição dos lucros ou mesmo o rateio do prejuízo.

Parágrafo primeiro. Os lucros e/ou perdas apurados em resultado econômico a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensar prejuízos.

Parágrafo segundo. A critério dos cotistas, sempre pela maioria, poderá levantar balanços semestrais ou de qualquer época e em função deles distribuir dividendos aos cotistas.

Parágrafo terceiro. A época da distribuição dos dividendos estipulados nesta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa em uma ou mais parcelas.

Handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page, including several distinct marks and names, likely representing the signatories of the document.

Parágrafo quarta. Nos quatro meses seguintes ao do encerramento do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CAPÍTULO VII DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª. As tomadas de decisões que dependem da deliberação dos sócios, como disciplinado pelo artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, irão se desenvolver sempre em reunião, conforme permissividade do artigo 1.072 deste Código e em conformidade com a legislação aplicável.

Parágrafo único. O acordo de sócios disciplina as regras sobre votação e quoruns.

CAPÍTULO VIII DO ACORDO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 16ª. Existe um Acordo de Sócios celebrado entre os sócios da Sociedade e arquivado em sua sede, com cópias disponíveis para consulta.

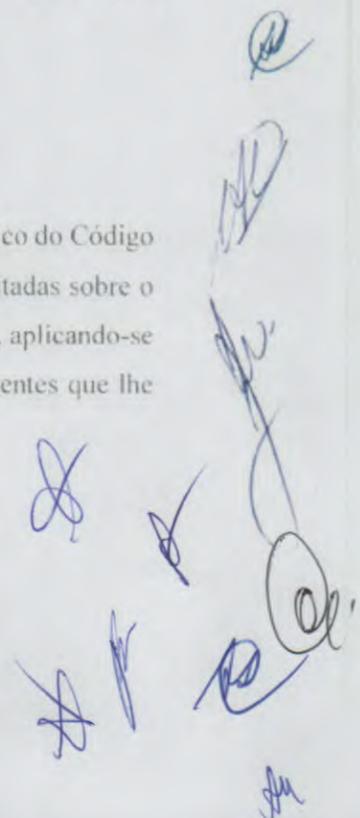
Parágrafo primeiro. As quotas detidas pelos sócios da Sociedade estão sujeitas a determinadas restrições de transferência. O acordo ainda trata sobre distribuição de lucros, pró labore, sucessão e outras disposições.

Parágrafo segundo. A Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, e quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

CAPÍTULO IX DAS OMISSÕES

CLÁUSULA 17ª. De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único do Código Civil Lei Federal nº 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CAPÍTULO X DA ELEIÇÃO DO FORO

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.

CLÁUSULA 18ª. Fica eleito o foro da comarca e da seção judiciária de Natal/RN para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

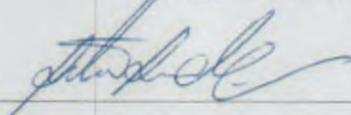
E por estarem justos e contratados, e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN.

Natal, 19 de novembro de 2021.



JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO

CPF/MF: 010.616.694-83



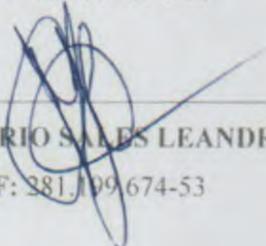
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA

CPF/MF: 655.307.214-00



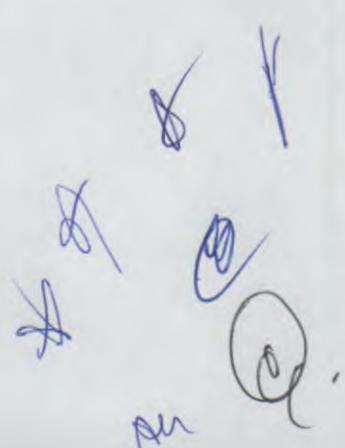
CASSIANO ARRUDA CÂMARA

CPF/MF: 004.064.734-04



FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO

CPF/MF: 381.199.674-53





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ADOLFO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010547/O-4, inscrito no CPF nº 01404593403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01404593403	010547/O-4	ANDRE ADOLFO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 15:34 SOB Nº 20210849398.
PROTOCOLO: 210849398 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109264019. CNPJ DA SEDE: 02692183000189.
NIRE: 24200293290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)

ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ Nº 02.692.183/0001-89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL Nº 14

JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitário, nascido em 26 de novembro de 1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado na Rua Henri Koster, nº 1035, apto 2502, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-090, portador da CNH nº 01077846641 DETRAN/RN e CPF nº 010.616.694-83.

ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA, brasileiro, publicitário, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 544, Apto. 2001, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-360, portador da CNH nº 02367942406 - DETRAN/RN e CPF nº 655.307.214-00.

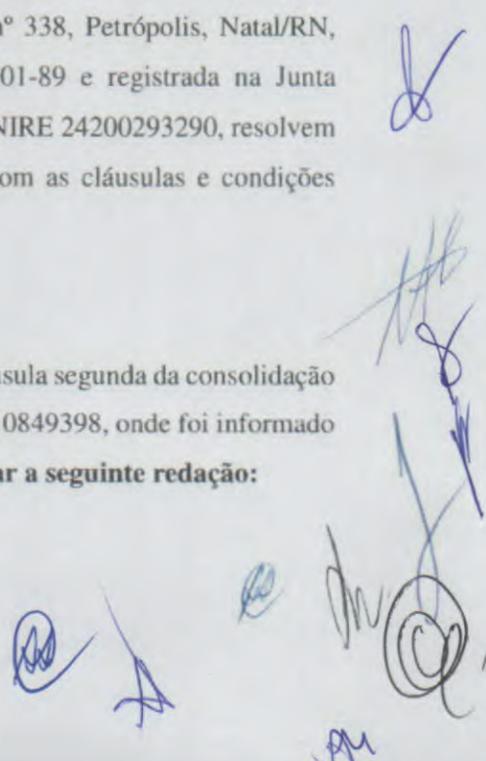
CASSIANO ARRUDA CÂMARA, brasileiro, jornalista, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na Alameda Arruda Câmara, nº 1010, Tirol, Natal/RN, CEP 59.014-550, portador da CNH nº 00546210905 - DETRAN/RN e CPF nº 004.064.734-04.

FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, portador do CPF nº 281.199.674-53 e CNH nº 02413382064 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Desembargador Régulo Tinôco, nº 1319, apto. 2202, Barro Vermelho, cidade do Natal/RN, CEP: 59022-080.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 338, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.183/0001-89 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200293290, resolvem de comum acordo rerratificar o aditivo de nº 14, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: Os sócios resolvem rerratificar, neste ato, a cláusula segunda da consolidação do aditivo nº 14, arquivada em 20/12/2021, sob o protocolo nº 210849398, onde foi informado erroneamente os números dos CNPJs das filiais, **devendo constar a seguinte redação:**



“A sociedade possui as seguintes filiais:

a) Inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0002-60, sob Nire: 24900184591, sediada na Rua da Escóssia, nº 1005 B, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.607-330.

b) Inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0003-40 sob Nire: 25900211882, sediada na Avenida João Maurício, nº 1675, Edifício Mesquita, Sala 410, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-000.

c) Inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0004-21 sob Nire: 28900147613 sediada na Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 220, Sala 811, Cd Gentil Barbosa, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49025-740.”

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 2: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato social e aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

DA CONSOLIDAÇÃO

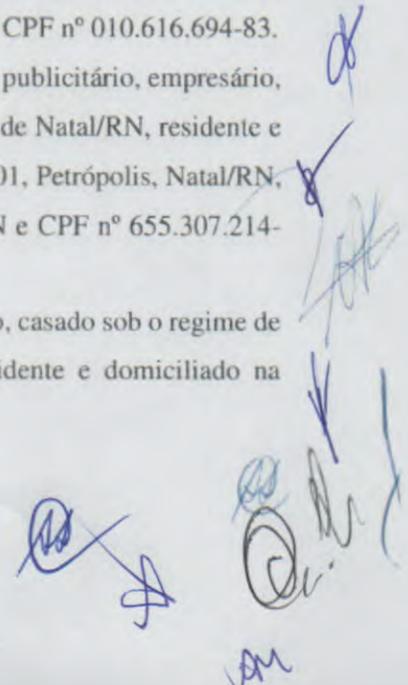
CLÁUSULA 3: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitário, nascido em 26 de novembro de 1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado na Rua Henri Koster, nº 1035, apto 2502, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-090, portador da CNH nº 01077846641 DETRAN/RN e CPF nº 010.616.694-83.

ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA, brasileiro, publicitário, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 544, Apto. 2001, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-360, portador da CNH nº 02367942406 - DETRAN/RN e CPF nº 655.307.214-00.

CASSIANO ARRUDA CÂMARA, brasileiro, jornalista, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Natal/RN, residente e domiciliado na



Alameda Arruda Câmara, nº 1010, Tirol, Natal/RN, CEP 59.014-550, portador da CNH nº 00546210905 - DETRAN/RN e CPF nº 004.064.734-04.

FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, portador do CPF nº 281.199.674-53 e CNH nº 02413382064 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Desembargador Régulo Tinôco, nº 1319, apto. 2202, Barro Vermelho, cidade do Natal/RN, CEP: 59022-080.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 338, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.183/0001-89 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200293290, resolvem consolidar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO**

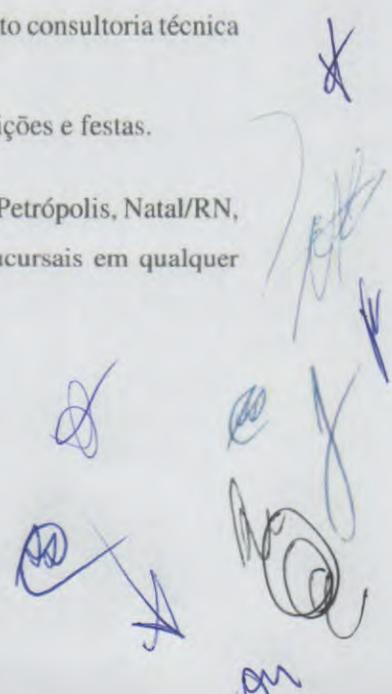
CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária girará sob o nome **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social, a prestação de serviços de publicidade, abrangendo publicações e divulgações em geral, de promoções de eventos profissionais, sociais e culturais; de planejamento e pesquisa de mercado; de propaganda institucional e mercadológica; de produções publicitárias cinematográficas e de televisão, e de assessoria de imprensa, comunicações e relações públicas, atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 338, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300, sendo permitida a abertura de filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo único. A sociedade possui as seguintes filiais:



a) Inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0002-60, sob Nire: 24900184591, sediada na Rua da Escóssia, nº 1005 B, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.607-330.

b) Inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0003-40 sob Nire: 25900211882, sediada na Avenida João Maurício, nº 1675, Edifício Mesquita, Sala 410, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-000.

c) Inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0004-21 sob Nire: 28900147613 sediada na Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 220, Sala 811, Cd Gentil Barbosa, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49025-740.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade tem prazo de duração indeterminado e o início às suas atividades para todos os efeitos, é o da data de registro do Instrumento constitutivo na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN, sob o nº 242000293290, em 13 de agosto de 1998.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O Capital Social da Sociedade compreende o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000,00 (novecentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado, em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os seus sócios da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)
JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	90.000	90.000	10%
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA	720.000	720.000	80%
CASSIANO ARRUDA CÂMARA	45.000	45.000	5%
FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO	45.000	45.000	5%
TOTAL	900.000	900.000	100%

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único. Caso algum sócio exceda os limites de suas atribuições especificadas neste contrato, realize ou motive ações de seu interesse que sejam contrárias ao interesse social, poderá responder por perdas e danos perante a sociedade.

CAPÍTULO III DAS QUOTAS

CLÁUSULA 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas, parcial ou totalmente, sem prévia e expressa autorização dos sócios, que terão o direito de preferência, em igualdade de preços e condições, para sua aquisição.

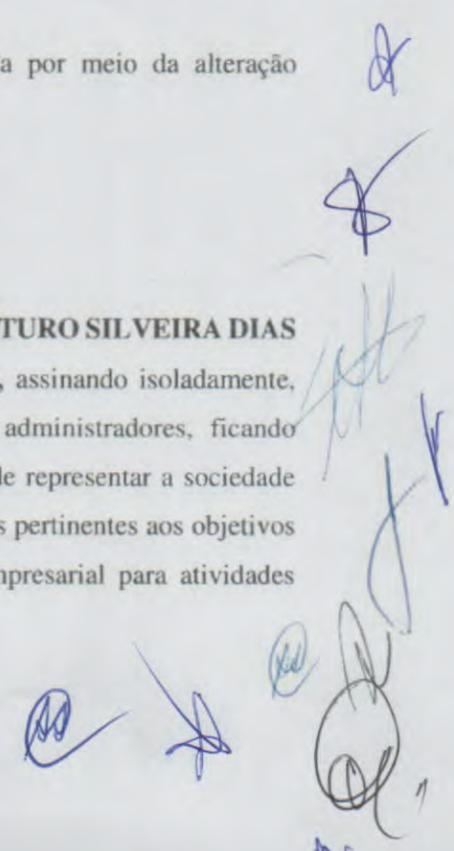
Parágrafo primeiro. O sócio que pretender ceder e transferir, parcial ou totalmente, quotas de que seja titular, comunicará aos outros sócios a sua oferta, por escrito, especificando a quantidade de quotas, preço e condições de pagamento.

Parágrafo segundo. Recebido o comunicado com a oferta, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para exercer o seu direito de preferência. Decorrido este prazo sem o exercício do referido direito, o sócio disposto a ceder suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio.

Parágrafo terceiro. A cessão de quotas deverá ser formalizada por meio da alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade cabe aos sócios, **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA** e **CASSIANO ARRUDA CÂMARA**, assinando isoladamente, que serão investidos nos poderes e atribuições inerentes aos administradores, ficando autorizado para estes o uso do nome empresarial, além do poder de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, sendo vedados, no entanto, de utilizar o nome empresarial para atividades



estranhas ao interesse social, bem como de assumir quaisquer obrigações (seja em favor de qualquer quotista ou terceiro) em prejuízo da Sociedade.

Parágrafo primeiro. Os atos de compra e venda de ativos não circulantes (veículos, imóveis, sociedades, softwares e outros) da Sociedade, bem como de tomada de créditos, sempre exigirão autorização expressa, por meio de carta, assinada pelos sócios representantes de pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social, expedida na data, com fins específicos e firma reconhecida, sob pena de nulidade do ato por ausência de manifestação de vontade da sociedade.

Parágrafo segundo. Ficam os administradores investidos no cargo por tempo indeterminado, sem prejuízo de eventual mudança desde que acordado em deliberação por maioria do capital social, que igualmente pode, a qualquer tempo, destituir um administrador de sua função, nos termos do artigo 1.063, §1º do Código Civil.

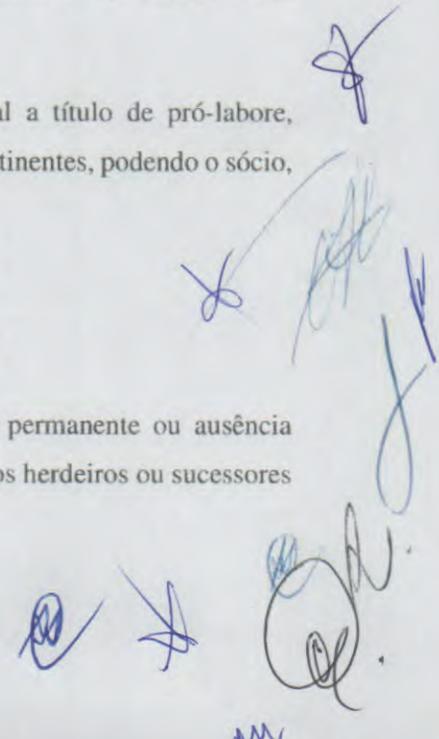
CLÁUSULA 9ª. Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 11ª. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas em Acordo de Sócios, pertinentes, podendo o sócio, por opção, abster-se desse direito.

CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 12ª. Em caso de falecimento, interdição, invalidez permanente ou ausência declarada de um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores



daquele, desde que estes cumpram os requisitos estabelecidos no Acordo de Sócios e no Protocolo de Família que será firmado entre os sócios e estes com seus familiares.

Parágrafo primeiro. Não admitidos os herdeiros ou sucessores por falta de cumprimento dos requisitos ou por ausência de interesse destes, o valor dos haveres do sócio falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, observado o critério de *valuation* e forma de pagamento estabelecidos em Acordo de Sócios.

Parágrafo segundo. A forma de pagamento dos haveres está disciplinada em Acordo de Sócios.

Parágrafo terceiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO VI DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLÁUSULA 13ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano os administradores prestarão conta da sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrativos contábeis haverá, cabendo aos sócios independente da proporção de suas cotas, definir o percentual ou quantia individual da distribuição dos lucros ou mesmo o rateio do prejuízo.

Parágrafo primeiro. Os lucros e/ou perdas apurados em resultado econômico a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensar prejuízos.

Parágrafo segundo. A critério dos cotistas, sempre pela maioria, poderá levantar balanços semestrais ou de qualquer época e em função deles distribuir dividendos aos cotistas.

Parágrafo terceiro. A época da distribuição dos dividendos estipulados nesta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa em uma ou mais parcelas.

Parágrafo quarta. Nos quatro meses seguintes ao do encerramento do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a checkmark, a large signature, and several smaller initials and scribbles.

CAPÍTULO VII DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª. As tomadas de decisões que dependem da deliberação dos sócios, como disciplinado pelo artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, irão se desenvolver sempre em reunião, conforme permissividade do artigo 1.072 deste Código e em conformidade com a legislação aplicável.

Parágrafo único. O acordo de sócios disciplina as regras sobre votação e quoruns.

CAPÍTULO VIII DO ACORDO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª. Existe um Acordo de Sócios celebrado entre os sócios da Sociedade e arquivado em sua sede, com cópias disponíveis para consulta.

Parágrafo primeiro. As quotas detidas pelos sócios da Sociedade estão sujeitas a determinadas restrições de transferência, O acordo ainda trata sobre distribuição de lucros, pró labore, sucessão e outras disposições.

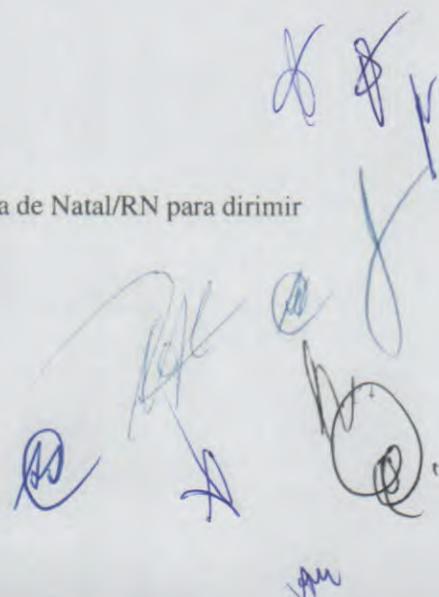
Parágrafo segundo. A Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, e quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

CAPÍTULO IX DAS OMISSÕES

CLÁUSULA 16ª. De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único do Código Civil Lei Federal nº 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

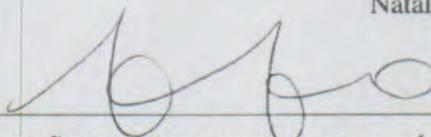
CAPÍTULO X DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA 17ª. Fica eleito o foro da comarca e da seção judiciária de Natal/RN para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



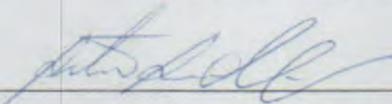
E por estarem justos e contratados, e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN.

Natal/RN, 01 de setembro de 2022.



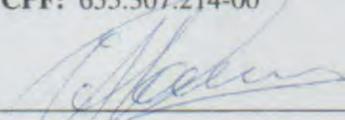
JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO

CPF: 010.616.694-83



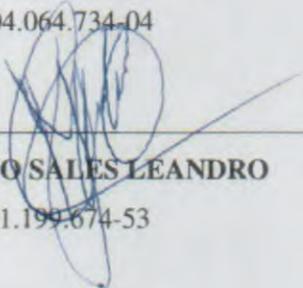
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA

CPF: 655.307.214-00



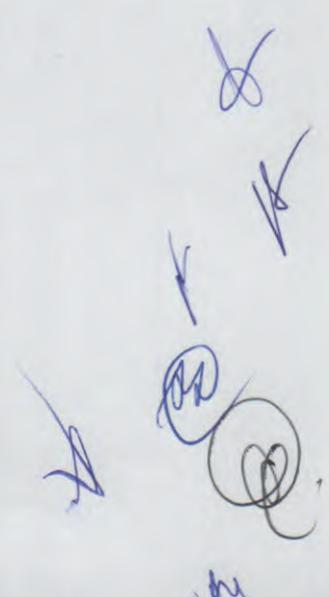
CASSIANO ARRUDA CÂMARA

CPF: 004.064.734-04



FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO

CPF: 281.199.674-53





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ADOLFO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010547, inscrito no CPF nº 01404593403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01404593403	010547	ANDRE ADOLFO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 10:35 SOB Nº 20220669473.
PROTOCOLO: 220669473 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212009067. CNPJ DA SEDE: 02692183000189.
NIRE: 24200293290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

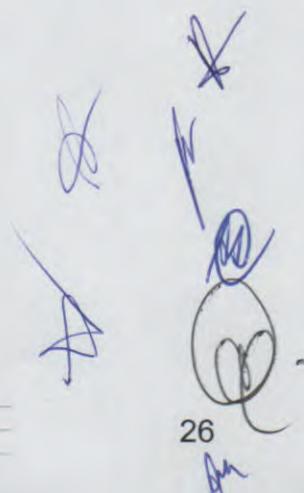
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

f) Documentos de Identidade dos Responsáveis Legais da Licitante





JPM CARTÓRIO JAIMÉ PROCÓPIO DE MOURA
1º OFÍCIO DE NOTAS

Jaim Procópio de Moura
Tabelião



***** AUTENTICAÇÃO *****

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 26 de Maio de 2023 09:43:08

Henrique Procópio de Moura - Substituto

AJ831 Genfira em: <https://seidigital.ijn.jus/selo>
Selo Digital: RN202300953070052838JULY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

JOSE
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA
CPF: 3133013 JOEP RN
DATA NASCIMENTO: 14/04/1974

PLANOJA
CASHIANO ARRUDA CAMARA
NIAMA STEVEIRA DIAS
ARRUDA CAMARA

RECEBIMENTO: 02367942406
VALOR: 370572032
14/05/1992

ACC: []
DAT. HAB: []

OBSERVAÇÕES
CÓPIA COLORIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2324694599

LOCAL: NATAL, RN
ASSINTELEADO PORTADOR
DATA EMISSÃO: 18/03/2022

69250423665
RN711363331

DFACALPAM BR/RS/GO/MT/MS/PR/SC/SP
RIO GRANDE DO NORTE
DENATAM - GOVERNADOR

[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2080376385
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 2080376385

HEMERAGEM DE SAÍDA DO BRASIL
 PARA O EXTERIOR
 DA ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE SAÍDA
 E FREIARIA NACIONAL DE TABOÃO DO VALE

NOME: JOAO DANIEL VALE DE ARAUJO
 DOC IDENTIDADE (ORO EMISSOR) UF: 1624985 17EP RN
 CPF: 010-619-694-83
 DATA NASCIMENTO: 26/11/1981
 LOCAL: JOAO BOSCO ALVES DE ARAUJO
 ENDEREÇO: R. RABEL VALE DE ARAUJO
 CIDADE: Natal, RN
 DATA EMISSÃO: 30/08/2021
 Nº Registro: 01077845641
 VALIDADE: 09/08/2031
 MANUTENÇÃO: 27/01/2000

OBSERVAÇÕES
 Cópia colorida
 bfo

RIO GRANDE DO NORTE

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 R. Messias, 322/340 - Centro - Cep 58020-090 - Natal/RN - Fone: 84 3222 0168 / 96646973883

Jairo Procópio de Moura
 Tabelião
 OFÍCIO NATAL-RN

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.
 Natal, 27 de Abril de 2023 08:23:20.

Henrique Procópio de Moura - Substituto

Assinatura em: <https://selodigital.ijm.jus/selo>
 Selo Digital: RN2023009653070042818MWG UVA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO II

MAIOR DE 65 ANOS

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA
1º OFÍCIO DE NOTAS

R. Mossoró, 332/340 - Centro - Cep 59020-090 - Natal/RN - Fones: 84 3222 0166/2894967/3883

Jairo Procópio de Moura
Abelino

OFÍCIO NATAL-RN

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 20 de Julho de 2023 16 14:18.

Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus/selo>
Selo Digital: RN202300953070072315WFG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061.358 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2018

NOME CASSIANO ARRUDA CAMARA

FILIAÇÃO LAURO ARRUDA CAMARA JOANITA TORRES ARRUDA CAMARA

NATURALIDADE JOAO PESSOA PB DATA DE NASCIMENTO 13/03/1944

DOC. ORIGINAL CERT. DE CASAMENTO L-8121 F-78 RG-80 NATAL - RN-5 CARTORIO

CPF 004.064.734-04

Assinatura do Diretor de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓPIA COLORIDA

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: **FLAVIO ROGERIO SALES LEANDRO** N.º HABILITAÇÃO: **15/07/1992**

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **19/02/1969 NATAL - RN**

4. DATA EMISSÃO: **08/06/2022** 4.º VALIDADE: **08/06/2027** ACC: **D**

5. ALIC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/UF): **713965 ITEP RN**

6. CPF: **281.199.674-53** 8. Nº REGISTRO: **02413362064** 9. CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JOAO LEANDRO DINIZ**
ISABEL SALES DA COSTA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

2332831060

10. CATEGORIAS

ACC	UF	DT							
A									
A1									
B									
B1									
C									
C1									

CÓPIA COLORIDA

IDENTIFICADORA DO EMISSOR: **92084124535**
RN712266741

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES

2332831060

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA Jairo Procópio de Moura
 1º OFÍCIO DE NOTAS Tabelião

R. Mossoró, 332/340 - Centro - Cep 59020-090 - Natal/RN - Fones: 84 3222 0166/2969/4997/3882

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 16 de Junho de 2023 12:31:23

Henrique Procópio de Moura - Substituto

Cadastro em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>
 Selo Digital: RN202300953070061587NJO

1º OFÍCIO NATAL - RN

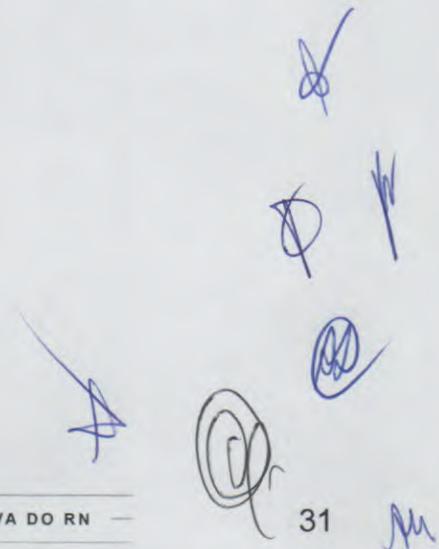


(Handwritten signatures and initials)

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

g) Declaração de Parentesco

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.

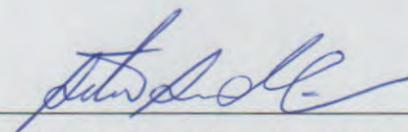
À

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU
PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO**

A Empresa **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0001-89 por intermédio de seu representante legal o Sr. **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA**, portador da carteira de identidade nº 1.133.013 ITEP/RN e do CPF: 655.307.214-00, **DECLARA**, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder legislativo do RN, por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

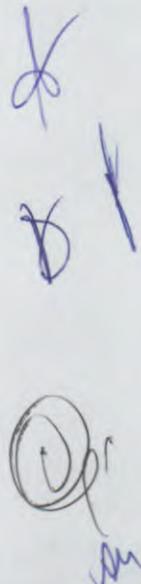
Natal (RN), 20 de julho de 2023



ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara

Diretor



▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten mark)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.692.183/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/1998
NOME EMPRESARIAL ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART & C COMUNICACAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NILO PECANHA	NÚMERO 338	COMPLEMENTO *****
CEP 59.012-300	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	TELEFONE (83) 3512-5503	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBIA@ARTC.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 16:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.2 - REGULARIDADE FISCAL

b) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
CNPJ: 02.692.183/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:36 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **4A37.810C.62C4.DA86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.2 - REGULARIDADE FISCAL

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.692.183/0001-89
Razão Social: ART E C COMUNIC INTEGRADA LTDA
Endereço: AV NILO PECANHA 338 / PETROPOLIS / NATAL / RN / 59012-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070506172866189956

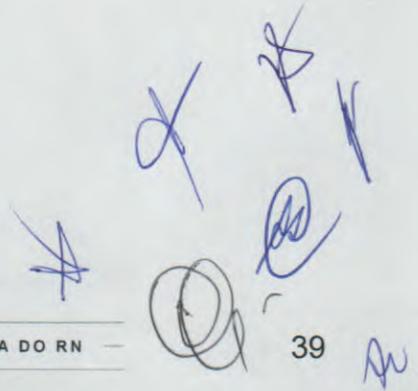
Informação obtida em 11/07/2023 13:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.2 - REGULARIDADE FISCAL

d) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.692.183/0001-89

Certidão nº: 34080786/2023

Expedição: 11/07/2023, às 13:54:39

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.692.183/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

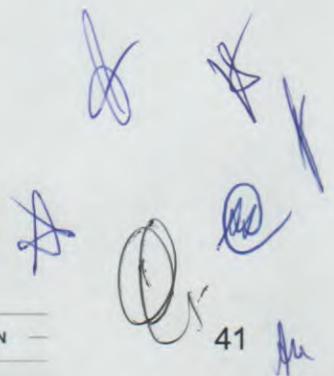
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.2 - REGULARIDADE FISCAL

e) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

Handwritten signatures in blue ink, including a large circular signature and several smaller ones.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1330268	CPF/CNPJ: 02.692.183/0001-89	Data Inscrição: 28/09/1998	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/07/1998
Razão Social: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA				
Nome Fantasia:				
Município: NATAL/RN	Endereço: AV NILO PECANHA, 338 - - Petropolis - 59012-300 - NATAL/RN			
Cep: 59012300	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 14/04/2011				
Documento emitido por: publico - 455061112 em: 19/07/2023 16:36:35				

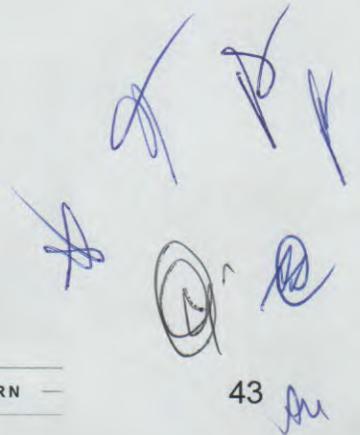
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.2 - REGULARIDADE FISCAL

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal





Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2630676	Código de Validação: 632817515190	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 02.692.183/0001-89	Nome/Razão Social: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

133.026-8 - 02.692.183/0001-89

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 11 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 454155683 através do IP: 177.87.99.19

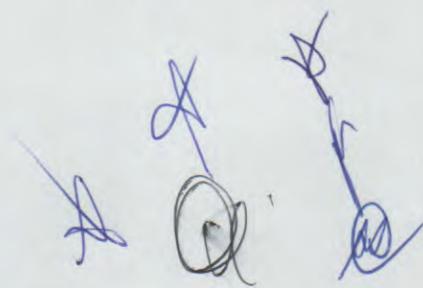
Natal (RN), 11 de julho de 2023 às 13:19:44

Página 1 de 1

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.2 - REGULARIDADE FISCAL

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7974755
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**
CNPJ: **02.692.183/0001-89**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **11/07/2023 às 13:52:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.201.236**.

Validade até **09/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

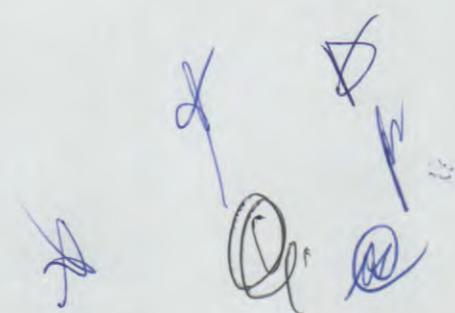
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade

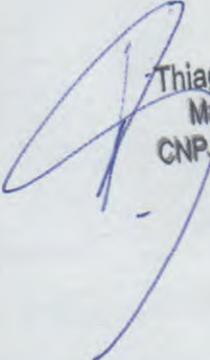
- Rede Mais
- Prefeitura Municipal de Aracaju-SE
- Assembleia Legislativa de Sergipe - SE
- InterTV Cabugi
- Tribuna do Norte



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ. 02.692.183/0001-89**, é devidamente apta a prestação dos serviços de propaganda e comunicação, incluindo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, de forma concomitante, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação. Tudo dentro dos prazos compatíveis, pelo qual firmamos o presente atestado.

Natal (RN), 20 de julho de 2023


Thiago Fernandes Silva
Marketing / RedeMAIS
CNPJ: 04.447.190/0301-40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, CNPJ. **02.692.183/0001-89**, é devidamente apta a prestação dos serviços de propaganda e comunicação, incluindo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, de forma concomitante, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação. Tudo dentro dos prazos compatíveis, pelo qual firmamos o presente atestado.

Aracaju (SE), 20 de julho de 2023

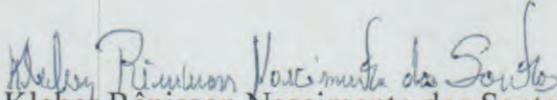
Luan Santos Rocha
Diretor de Marketing
SECOM/PMA

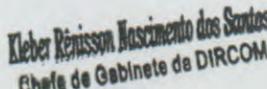
LUAN ROCHA
DIRETOR DE MARKETING
SECOM - PMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ. 02.692.183/0001-89**, é devidamente apta a prestação dos serviços de propaganda e comunicação, incluindo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, de forma concomitante, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação. Tudo dentro dos prazos compatíveis, pelo qual firmamos o presente atestado.

Aracaju (SE), 20 de julho de 2023


Kleber Rênisson Nascimento dos Santos
Chefe de Gabinete da DIRCOM


Kleber Rênisson Nascimento dos Santos
Chefe de Gabinete da DIRCOM



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a agência **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ. 02.692.183/0001-89**, presta serviços de comunicação ao nosso veículo e/ou fornecedor, não existindo nada que desabone sua conduta profissional e idoneidade financeira junto a esta empresa, dando conta do seu fiel cumprimento dos compromissos por ela assumidos em nome dos seus clientes.

Natal/RN, 20 de julho de 2023

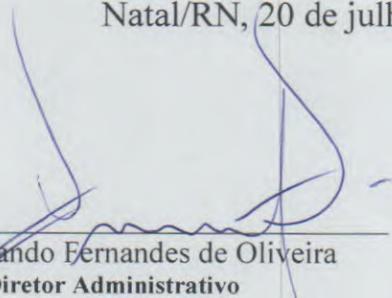
Departamento Administrativo/Financeiro

TELEVISÃO CABUGI LTDA
CNPJ: 10.704.625/0001/98

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a agência **ART&CCOMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ. 02.692.183/0001-89**, presta serviços de comunicação ao nosso veículo e/ou fornecedor, não existindo nada que desabone sua conduta profissional e idoneidade financeira junto a esta empresa, dando conta do seu fiel cumprimento dos compromissos por ela assumidos em nome dos seus clientes.

Natal/RN, 20 de julho de 2023


Fernando Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo

08.272.908/0001-66

Empresa Jornalística Tribuna do Norte Ltda

Av. Tavares de Lira, 101 - Ribeira

CEP 59012-050

NATAL - RN

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Certificado de Qualificação Técnica - CENP



19/07/2023, 16:24

Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico

Agência
Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

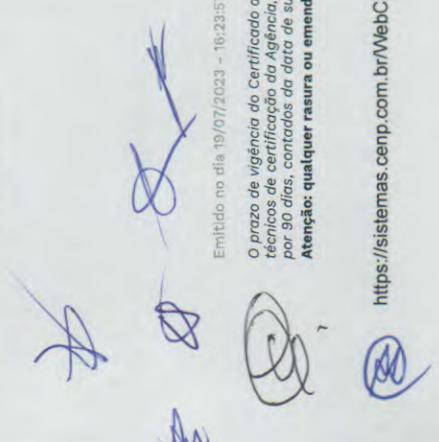
Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

02.692.183/0001-89 | Grupo Técnico 7 | RN.0002.0752.7

São Paulo, 12 de Agosto de 2022.

Luiz Lara
Presidente



Emitido no dia 19/07/2023 - 16:23:57 - Códigos de Controle do Certificado: A026921830067

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

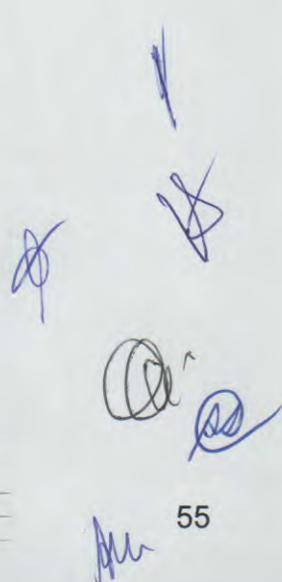
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

BASE LEGAL

a) Declaração de Registro no Sinapro RN



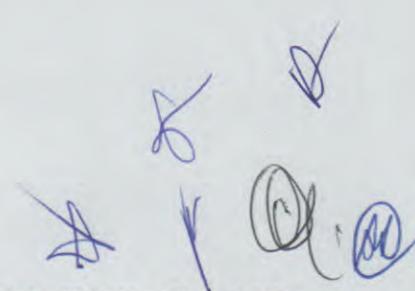
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ 02.692.183/0001-89, com Sede nesta Cidade, na Avenida Nilo Peçanha, 338 – Petrópolis, Cep – 59012-300, é filiada a esta Entidade sob o nº 022, e que a mesma está quites com suas obrigações sociais, nada devendo aos cofres desta entidade.

Natal/RN, 20 de julho de 2023



Odemar Guilherme Caldas Neto
Presidente



▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

BASE LEGAL

b) Nomeação e Qualificação dos Profissionais



▶ 10.7 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

▶ 10.7.b - QUANTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Quantificação e qualificação dos profissionais que fazem parte da experiente equipe da Art&C, fixos e registrados no quadro funcional. Contamos com 49 profissionais em formato presencial e em tempo **integral**.

DIRETORIA – 4

DIRETOR GERAL – Arturo Arruda. Bacharel em Direito pela UnP, acumula 28 anos de experiência em propaganda. Possui curso de Especialização em Marketing e Propaganda pela Emerson College de Boston, nos Estados Unidos, além de cursos extensivos nas áreas de Global Business como Principles of Marketing, Cybermedia, Buyer Behavior e Copywriting. Já recebeu o prêmio de Publicitário do Ano no Colunistas Norte/Nordeste, e o prêmio de Publicista Latino-americano no Festival de Gramado em três ocasiões. Foi jurado do Profissionais do Ano da Rede Globo, Presidente do Sinapro e Vice-presidente da Fenapro (Federação Nacional das Agências de Propaganda).

DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS E CONSULTOR – Cassiano Arruda Câmara. Bacharel em Comunicação Social, acumula mais de 55 anos de experiência em propaganda. Professor universitário aposentado da UFRN. Ensinou disciplina sobre técnicas de comunicação e propaganda por 24 anos. Foi editor de dois dos mais importantes jornais da imprensa potiguar. Já fez assessoria de imprensa de governos estadual e municipal e possui experiência como criativo e direção de criação, tendo atuado numa das principais agências de propaganda do mercado local durante quase 30 anos. É autor de campanhas memoráveis da propaganda potiguar, com grande repercussão nacional. Possui premiações locais, regionais e nacionais, podendo destacar dois finalistas do prêmio Profissionais do Ano da Rede Globo. Criou e executou uma das campanhas de maior resultado para o Governo do Estado, conseguindo com ela quase que dobrar a arrecadação de ICMS no RN.

DIRETOR DE ATENDIMENTO – João Daniel Vale. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do RN e em Publicidade e Propaganda pela Universidade Potiguar, acumula 19 anos de experiência em propaganda. Possui curso de especialização em General Business with concentration in Marketing pela University of California - Los Angeles, nos Estados Unidos. Como conclusão do curso, elaborou e apresentou plano de marketing para executivos do mundialmente famoso parque temático Sea World San Diego (EUA), tendo alcançado uma das mais altas notas. Foi presidente do Sinapro-RN e é atualmente diretor da Fenapro.

DIRETOR DE TI – Flávio Sales. Bacharel em Comunicação Social pela UnP, sendo aluno da primeira turma de Publicidade e Propaganda do RN, em 1997. Especialista em Marketing, foi Diretor do primeiro provedor de internet do RN em 1995 e, em seguida, Diretor do primeiro portal de conteúdo do RN, o cabugi.com. Integrou o Corpo Diretor da Maxmeio em 2003. Em 2005, fez da empresa a maior na área digital do RN.

DIRETORIA REGIONAL – 1

DIRETOR UNIDADE PARAÍBA – Paulo Miguel. Formação em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda pela UnP. Com cursos na área de planejamento de mídia para televisão, planejamento estratégico de comunicação, marketing estratégico, BI, entre outros. Atua no mercado publicitário há 11 anos, planejando para clientes de grande porte no RN. Acumula experiências nos setores de Mídia, Produção Gráfica e Eletrônica, Atendimento, assim como Planejamento Estratégico de Comunicação.

ATENDIMENTO – 8 PROFISSIONAIS

GESTOR DE CLIENTES I – Pablo Araújo. Pós-graduação em Marketing e formação em Comunicação Social, ambos pela UnP, acumula 24 anos de experiência em publicidade.

GESTORA DE CLIENTES II – Daniella Donelli. Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela UNIT. No mercado sergipano há 16 anos. Já atuou como Gerente de Marketing, como Coordenação Comercial em veículo e com Gestão de Clientes em outras agências.

GESTORA DE CLIENTES III – Rafaella Campos. Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda na UnP. Com 4 anos de experiência.

GESTORA DE CLIENTES IV – Nina Barbalho. Graduada em comunicação social, com habilitação em Publicidade e Propaganda pela UnP, Conta com 14 anos no mercado com atuação em atendimento publicitário e gestão de marketing e comunicação.

GESTOR DE CLIENTES V – Alexsandro Silvino. Graduação em Administração com habilitação em Marketing pela FACISA. No mercado da comunicação há 26 anos. Já atuou como coordenação artística, marketing em veículo, coordenação de mídia (rádio e TV) em campanhas eleitorais, coordenador de mídia, produção e gestão de clientes.

GESTORA DE CLIENTES VI – Lorena Oliveira. Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Estácio. Conta com 8 anos de experiência no mercado publicitário, atuando em agências de publicidade e marketing digital.

GESTOR DE CLIENTES VII – Thiago Costa. Graduando em Publicidade e Propaganda pela UnP – Universidade Potiguar. Conta com 18 anos de experiência no mercado publicitário, com atuação no Rio Grande do Norte e com vasta experiência no atendimento a clientes públicos e privados.

GESTORA DE CLIENTES VIII – Flora Correia. Graduada em comunicação social, com habilitação em Publicidade e Propaganda pela UnP, MBA em Marketing Estratégico pela UnP e cursando MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Conta com 12 anos no mercado com atuação em produção audiovisual, produção gráfica e eletrônica, atendimento publicitário e executiva comercial em indústria gráfica e em veículos de comunicação (rádio e TV).

CRIAÇÃO – 12 PROFISSIONAIS

DIRETOR DE CRIAÇÃO E REDATOR SÊNIOR – Dácio Azevedo. Formação em Comunicação Social pela UFRN, com 27 anos de experiência no mercado. Possui expertise em marketing político, atuando em campanhas políticas desde 2002. Conquistou prêmios como Colunistas, Profissionais do Ano da Rede Globo e Prêmio Lusófonos de Publicidade (Portugal). À experiência em campanhas pelo Brasil, somou em 2012 o trabalho internacional para a PGV Publicidad, em Quito – Equador.

DIRETORA DE CRIAÇÃO E REDATORA SÊNIOR – Ingrid Pires Barbosa. Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Fanec Natal (filiada Unip São Paulo). Amplo portfólio e experiência. Mais de 12 anos de atuação, desenvolvendo campanhas para clientes públicos e privados.

REDATORA SÊNIOR I – Mariana Ranieri. Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda pela UnP e bacharelado em Administração pela UFRN. 16 anos de experiência na função.

REDATOR SÊNIOR II – Valtercio Paixão. Formação em Publicidade e Propaganda pela Unit SE. Especialista em Marketing Empresarial pela Fanese. Pós-graduado em NeuroMarketing pela Faculdade Metropolitana. Ex Professor Universitário da Estácio SE e da Unit SE. Atua há 22 anos no mercado publicitário.

DIRETOR DE ARTE SÊNIOR I – Modrack Freire. Formação em Comunicação Social pela UniP, está inserido no mercado publicitário há 25 anos.

DIRETOR DE ARTE SÊNIOR II – Danilo Medeiros. Curso técnico em Edificações pela ETEFRN. No mercado publicitário há 29 anos.

DIRETOR DE ARTE III – Rodrigo Varela. Formação em Design Gráfico pela UnP, atua na área há 7 anos. Profissional com conhecimento em processos de criação, diagramação e finalização de arquivos.

DIRETOR DE ARTE IV – Rhuan Dyego Silva: Formação em Ciência e Tecnologia pela UFRN, com diversos cursos na área de criação, diagramação, gerenciamento de processos e finalização de arquivos. 8 anos no mercado editorial, gráfico e de design.

DIRETOR DE ARTE V – Hugo Batista Bezerra Filho. Formação em Publicidade e Propaganda pela UNIT, está inserido no mercado publicitário há 15 anos.

DIRETORA DE ARTE JR – Bruna Riedel. Formação em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda pela Estácio. Atua na área há 2 anos.

ARTEFINALISTA I – Júlio Salgado. Formação em Marketing. Atua há mais de 20 anos no mercado editorial, gráfico e publicitário.

ARTEFINALISTA II – Alexandre Ferreira Xavier. Segundo grau completo. Mais de 15 anos de experiência em agências de publicidade do Rio Grande do Norte. Amplo conhecimento do mercado gráfico. Já atuou desenvolvendo materiais para clientes públicos e privados.

WEB/DIGITAL – 7 PROFISSIONAIS

HEAD OF DIGITAL – Luana Neves. Publicitária, pós-graduada em comunicação e marketing em mídias digitais, especialista em métricas e análises para marketing digital pela ESPM, certificada pelo Google em 8 segmentos da plataforma. Há 9 anos em atuação no mercado, com ampla experiência em marketing digital, gestão de mídia online, tráfego pago, planejamento de propaganda, estratégia e produção de conteúdo web.

UX DESIGNER – Augusto Furtado. Possui graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, pela Estácio. Há 10 anos em atividade no mercado.

ANALISTA DE MÍDIA ONLINE E PERFORMANCE – Beatriz Pires. Mestranda em Estudos da Mídia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Experiência em Marketing Digital, Planejamento Estratégico de Mídia Online, Análise de Métricas e Performance, Otimização de Resultados, Produção de Conteúdo Web, Atendimento ao Cliente, Gestão de Redes Sociais e Social Listening.

ANALISTA DE CONTEÚDO – Raíssa Figueira. Graduada em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade Potiguar (UNP). Possui ampla experiência em gestão de redes sociais, redação publicitária e copywriting. Além disso, possui experiência em estratégia de Marketing Digital e Inbound Marketing.

ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS – Analista de Planejamento Digital - Eduardo Dias. Possui graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda pela Universidade Potiguar (UnP) e atualmente está cursando o MBA em Digital Business pela Universidade de São Paulo (USP). Tem uma sólida experiência no desenvolvimento de conteúdo orgânico para diversas redes sociais, além de possuir habilidades avançadas no planejamento e execução de campanhas em plataformas de mídias digitais, como Meta Ads, Google Ads, TiKToK Ads, Tinder e Spotify. Além disso, tem experiência em análise de dados, criação de relatórios de resultados, onboarding de novos clientes e diagnósticos de comunicações digitais.

DESENVOLVEDORA BACKEND/MOBILE – Juciane Chianca. Possui graduação em andamento em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do RN (IFRN), além de curso Técnico em Informática pela mesma Instituição. Soma 4 anos de experiência no mercado. Em 2021 conquistou o Prêmio Abradi Digitalks Profissional Digital, na categoria Programação Web.

VIDEOMAKER – Herikstein Cabral. Produtor Audiovisual com especialização em cinema pela Universidade Potiguar. Técnico em Computação Gráfica pela UnP e Informática para Internet pelo Metrópole Digital. 10 anos de atuação no mercado audiovisual trabalhando com edição, animação, captação, produção e direção. Com produções de curta-metragens, material publicitário, educacional institucional, e cultural. Reconhecimento em produções de Melhor Curta Documentário no festival Vercine (RJ) e Cine Verão (RN).

BUSINESS INTELLIGENCE - BI (MÍDIA, PESQUISA, ESTUDO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO) E PROJETOS – 5 PROFISSIONAIS

COORDENADOR DE MÍDIA, BI E PROJETOS – Alzira Paiva. Com mais de 10 anos de experiência em planejamento de mídia e análise de mercado, tem MBA em Gestão de Negócios pela UNI-RN e formação em Publicidade e Propaganda pela UFRN. Por 05 anos, liderou a área de inteligência da Rede Inter TV (grupo de afiliadas Globo no RN, RJ e MG).

ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE E PLANEJAMENTO – Geórgia Silva. Formação em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda pela UnP. Com cursos na área de marketing estratégico, fotografia entre outros. Atua no mercado publicitário há 18 anos, atendendo a clientes de médio e grande porte no RN. Acumula experiências nos setores de Mídia, Produção Gráfica e Eletrônica, bem como no Planejamento Estratégico de Mídia.

ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE E MÍDIA – Kyhara Oliveira. Formação em Ciências Biológicas (Bacharel) pela UnP. Com cursos na área de marketing estratégico. Atua no mercado publicitário há 18 anos, atendendo a clientes de médio e grande porte no RN. Acumula experiências nos setores de Mídia, Produção Gráfica e Eletrônica.

ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE E MÍDIA – Thawana Moraes. Formação em Publicidade e Propaganda pela UNIT. Possui cursos de “Mídia do Planejamento à Compra” e “Planejamento, Negociação e Administração”. 11 anos de atuação no mercado publicitário.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – Shara Isis. Formada em publicidade e propaganda pela UNP. Tem experiência na área de atendimento, planejamento e redação há mais de 5 anos.

PRODUÇÃO GRÁFICA, RÁDIO, TV, CINEMA E INTERNET – 2 PROFISSIONAIS

PRODUTORA GRÁFICA, DE RÁDIO, TV, CINEMA E INTERNET – Priscila Antunes. Formação em Publicidade e Propaganda com 16 anos de experiência no mercado.

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO – Júlia Paiva. Formação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda na UnP. Acumula 5 anos de experiência no mercado.

ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E RH - 7 PROFISSIONAIS

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – Rúbia Mara. Graduação em Odontologia pela UFRN, acumula experiência de 18 anos de trabalho no Banco do Brasil e 21 anos em agências de propaganda. Possui cursos técnicos dentro da área financeira, ministrados pelo Centro de Formação Profissional, também do Banco do Brasil.

ANALISTA ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO I – Isabela Gonzaga. Graduação em Gestão Financeira pela UnP, acumula 14 anos de experiência na área administrativa e financeira.

ANALISTA ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO II – Ailana Moraes. Graduanda em Engenharia Civil pela UniFacex, acumula 8 anos de experiência na área administrativa e financeira.

ANALISTA ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO III – Nadja Arruda. Graduação em Turismo e graduanda em Administração ambas pela Estácio de Sá. Acumula mais de 9 anos de experiência na área administrativa e financeira.

ASSISTENTE FINANCEIRO – Lúcia Medeiros. Acumula mais de 25 anos em agências de publicidade.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Camila Trindade. Formada em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo pela Uninassau. Passou por várias funções na área de comunicação. 4 anos de experiência na área administrativa.

ANALISTA DE RH – Alana Mirella Lopes. Graduada em Gestão de Recursos Humanos, com MBA em Estratégias de Negócios, Professional Coach - Certificada pelo Instituto Brasileiro de Coaching (IBC), Analista Comportamental e Analista 360° pelo IBC. Profissional generalista em RH, passando por todos os subsistemas de Desenvolvimento Organizacional, com 6 anos de experiência no mercado, em empresa multinacional e mercado local.

SERVIÇOS INTERNOS E GERAIS - 3 COLABORADORES

Recepcionista / telefonista. Brunna Félix.

Serviços gerais e copa. José Luiz.

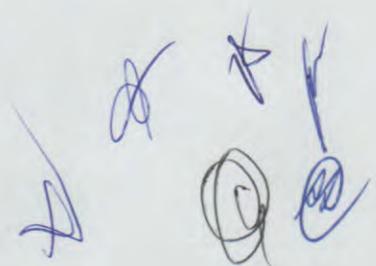
Tráfego externo. Cláudio Miranda.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

BASE LEGAL

c) Equipamentos de Informática Disponíveis



COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

A agência conta com 46 computadores e 5 impressoras à disposição da equipe.

DIRETORIAS - 3 Apple MacBook Pro, Processador Intel Core i5 quad core, 2,4 GHz, Turbo Boost, processador gráfico Intel HD 5000, 8 GB de memória e 500GB de armazenamento em flash. 1 Microsoft Surface Laptop, Processador Intel Core i5 quad core, com 8GB de memória DDR4 e 256GB de armazenamento em flash e tela 13,5" LED.

DIRETORIA REGIONAL - 1 notebook com processadores Intel com tecnologia core i5, com tela de matriz ativa de alta definição e dotados de tecnologia wireless.

ATENDIMENTO - 8 notebooks com processadores Intel Core i5 quad core de última geração, com tela de matriz ativa de alta definição e dotados de tecnologia wireless. Os computadores oferecem atendimento personalizado digital, proporcionando ao profissional acessar a agência de qualquer cidade, estado ou país, que possua Internet sem fio, ganhando tempo e agilizando os processos internos para seus clientes.

CRIAÇÃO - 12 Macintosh da Apple, sendo 4 iMacs com processador Intel Core e com telas de LCD 21,5", 5 Macs Mini com processador M2 Pro e 3 Macs Studio M1 Max com telas de 27" 4K de alta definição. Todas entre 16GB e 32GB de memória RAM e SSDs de alta performance e última geração.

WEB /DIGITAL - 4 iMacs entre 8GB e 16GB de RAM, processador de última geração, sendo 2 de 21.5" e 2 de 24" com SSDs de alta performance. 2 Macs Mini, processador 2,6 GHz Intel Core i5 dual core, memória 8 GB 1600 MHz DDR3, gráficos Intel Iris 1536 MB, armazenamento SSD 240 GB, monitor 24". 1 desktops com processador Core i5 9400F, 32 GB de memória RAM, HD 1 TB + SSD de 240 GB, Placa de vídeo RX 570 com 4 GB, monitor de 24".

BUSINESS INTELLIGENCE (BI) E PROJETOS - 5 desktops com processador Intel Core i5 quad core, 2.0GHz, 8 GB de memória RAM DDR4, SSD de 500 Gb e monitores LG e Sony 19" de alta fidelidade.

PRODUÇÃO - 2 desktops com processador com tecnologia core i5, 8 GB de memória DDR4 RAM, SSD de 500GB e monitores LG e Sony 19" de alta fidelidade.

ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO E RH - 7 máquinas com processador com tecnologia core, 8 GB de memória DDR RAM, SSD de 500GB e monitores LG e Sony 19" de alta fidelidade. 1 notebook com processadores Intel com tecnologia core, com tela de matriz ativa de alta definição e dotados de tecnologia wireless.

RECEPÇÃO - 1 iMac com 4GB de RAM, processador de última geração, de 21.5". 1 notebook com processador Intel com tecnologia core, com tela de matriz ativa de alta definição e dotado de tecnologia wireless.

IMPRESSORAS - 1 HP Brother Multifuncional 5350-DN, 1 Brother MFC-7440N, 1 HP LaserJet P2035N, 1 HP Multifuncional LaserJet 1132 MFP, 1 impressora colorida laser formato A3, Konica Minolta bizhub c284e. Muito mais qualidade, agilidade e fidelidade de cor a serviço da criação.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.692.183/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
NIRE	24200293290
CNPJ	02.692.183/0001-89
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Natal
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65529

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65529
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200293290	CNPJ 02.692.183/0001-89	
NOME EMPRESARIAL ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466	550285926063708723 1	16/05/2022 a 16/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02692183000189	ART E C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA:02692183000189	318698413591254755 56858328552	20/04/2021 a 19/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37
.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2023 às 17:27:03

13.83.9A.AD.C2.A6.C7.47
5E.AA.B7.B9.A4.AC.9B.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA			1ª VIA - JUNTA COMERCIAL
Protocolo Junta 230357814 	NIRE 24200293290	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2300407813

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: CÂMARA:65530721400

Nome: Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara | Telefone de contato: (84) 3204-6500 | Email: lucineremoura@bwa.global
 Data: 09/05/2023

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

Abertura / Alteração / Extinção / Outros

Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)

Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

Balanço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 02.692.183/0001-89

Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
1		ATIVO	8.388.508,61D	6.429.550,62D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.744.541,41D	4.855.359,83D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.955.070,45D	3.806.919,73D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	290.386,51D	237.297,32D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA	290.386,51D	237.297,32D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	135,27D	160,14D
7	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	135,27D	160,14D
5275	1.1.1.02.0001.0176	BANCO DO BRASIL C/C 35969-6	135,27D	160,14D
17	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.664.548,67D	3.569.462,27D
19	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.843.054,99D	2.640.775,02D
6043	1.1.1.03.0002.0002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL AÇÕES PETROBRAS	55.753,42D	38.870,59D
6080	1.1.1.03.0002.0039	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL AUTOMATICO EMPRESA	0,00	968.922,32D
6091	1.1.1.03.0002.0050	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CDB DI	200.703,40D	0,00
6097	1.1.1.03.0002.0056	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO C/C 8575-8	0,00	316.911,64D
6107	1.1.1.03.0002.0066	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL DI PLUS AGIL	55.139,85D	49.399,62D
6114	1.1.1.03.0002.0073	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL OUROCAP 9976-7	30.000,00D	29.554,48D
6140	1.1.1.03.0002.0099	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF REF DI VIP	1.166.729,02D	1.056.596,22D
2116	1.1.1.03.0002.0163	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF LP EMPRESA	122.011,30D	110.114,37D
2496	1.1.1.03.0002.0167	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF LP CORPORATE CRÉDITO PRIVADO	60.255,50D	0,00
3160	1.1.1.03.0002.0178	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF TESOURO INFLAÇÃO	0,00	70.405,78D
10167	1.1.1.03.0002.0207	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RENDE FÁCIL C/C 8575-8	305.406,51D	0,00
10168	1.1.1.03.0002.0208	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RENDE FÁCIL C/C 9976-7	847.055,99D	0,00
5003	1.1.1.03.0007	APLICAÇÃO SANTANDER	412.036,68D	774.821,50D
6366	1.1.1.03.0007.0020	APLICAÇÃO SANTANDER CDB/RDB	328.098,24D	464.652,19D
6374	1.1.1.03.0007.0028	APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL	671,95D	240.734,82D
6376	1.1.1.03.0007.0030	APLICAÇÃO SANTANDER FI PETROBRAS AÇÕES 2	37.437,55D	27.679,36D
6379	1.1.1.03.0007.0033	APLICAÇÃO SANTANDER MAX DI	45.828,94D	41.755,13D
5020	1.1.1.03.0010	OUTRAS APLICAÇÕES	409.457,00D	153.865,75D
6398	1.1.1.03.0010.0001	APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO	409.457,00D	153.865,75D
23	1.1.2	CLIENTES	2.555.912,68D	829.390,09D
24	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	7.324.664,33D	4.445.944,76D
25	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	7.324.664,33D	4.445.944,76D
28	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	74.994,62C	74.994,62C
6858	1.1.1.03.0001	(-)CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	74.994,62C	74.994,62C
2118	1.1.2.08	(-)OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.693.757,03C	3.541.560,05C
2117	1.1.2.08.0001	(-)VEICULAÇÕES DIVERSAS	4.693.757,03C	3.541.560,05C
45	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	233.558,28D	219.050,01D
53	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	7.351,95D	7.919,62D
56	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	7.351,95D	7.919,62D
57	1.1.3.07	EMPRÉSTIMOS	160.209,88D	160.209,88D
7084	1.1.3.07.0002	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	160.209,88D	160.209,88D
1879	1.1.3.07.0002.0010	JOÃO DANIEL	160.209,88D	160.209,88D
62	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	65.996,45D	50.920,51D
68	1.1.3.09.0015	COFINS A RECUPERAR	11.308,39D	0,00
69	1.1.3.09.0016	PIS A RECUPERAR	2.468,65D	0,00
74	1.1.3.09.0021	IRRF A RECUPERAR	52.219,41D	50.920,51D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 30 enviado em 08/05/2023 conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996 com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:49:27-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
 Sócio Administrador
 RG: 1.133.13 SSP/RN
 CPF: 655.307.214-00

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:49:50-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ART & C COMUNICAO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 02.692.183/0001-89

Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
120	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.643.967,20D	1.574.190,79D
126	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	253.992,23D	142.952,01D
133	1.2.2.07	CONTA CORRENTE	253.992,23D	142.952,01D
6870	1.2.2.07.0001	ART&C L B LIVE	226.371,79D	129.201,27D
3161	1.2.2.07.0059	ART&C MARKETING POLITICO	27.620,44D	13.750,74D
137	1.2.3	INVESTIMENTOS	1.128.578,73D	1.128.578,73D
147	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	1.128.578,73D	1.128.578,73D
6872	1.2.3.05.0001	TERRENO NORTH BEACH EMPREENDIMENTOS LTDA	233.295,23D	233.295,23D
6873	1.2.3.05.0002	IMOVEL ABC F.C	85.283,50D	85.283,50D
6874	1.2.3.05.0003	ECOCIL -LAGOA DO BOMFIM	750.000,00D	750.000,00D
7000	1.2.3.05.0003	FLAR MARSALLES	60.000,00D	60.000,00D
158	1.2.4	IMOBILIZADO	261.396,24D	302.660,05D
161	1.2.4.02	IMOBILIZADO	1.200.668,57D	1.169.286,12D
9861	1.2.4.02.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.361,54D	101.361,54D
167	1.2.4.02.0001.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.361,54D	101.361,54D
166	1.2.4.02.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	226.313,74D	216.613,74D
169	1.2.4.02.0008	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	522.457,56D	500.775,11D
6875	1.2.4.02.0011	APARELHOS TELEFÔNICOS	1.289,32D	1.289,32D
6876	1.2.4.02.0012	MOTOCICLETAS	10.034,00D	10.034,00D
6877	1.2.4.02.0013	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	336.801,41D	336.801,41D
6878	1.2.4.02.0014	CENTRAL TELEFÔNICA	1.731,00D	1.731,00D
6879	1.2.4.02.0015	PLACAS E LETREIROS	680,00D	680,00D
172	1.2.4.03	(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	939.272,33C	866.626,07C
175	1.2.4.03.0003	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	219.802,63C	197.300,91C
176	1.2.4.03.0004	(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.516,23C	81.074,47C
178	1.2.4.03.0006	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	494.579,86C	489.557,24C
6880	1.2.4.03.0008	(-) APARELHOS TELEFONICOS	1.289,32C	1.289,32C
6881	1.2.4.03.0009	(-) MOTOCICLETAS	10.034,00C	10.034,00C
6882	1.2.4.03.0010	(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	118.639,29C	84.959,13C
6883	1.2.4.03.0011	(-) CENTRAL TELEFONICA	1.731,00C	1.731,00C
6884	1.2.4.03.0012	(-) PLACAS E LETREIROS	680,00C	680,00C
201	2	PASSIVO	8.388.508,61C	6.429.550,62C
202	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	434.254,21C	300.518,59C
203	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	7.926,60C
204	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	7.926,60C
205	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	7.926,60C
236	2.1.4	OBRIGAOES TRIBUTÁRIAS	381.942,27C	249.999,14C
237	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIOES A RECOLHER	381.942,27C	249.999,14C
244	2.1.4.01.0022	CONTRIBUIO SOCIAL A RECOLHER	92.240,10C	60.391,46C
245	2.1.4.01.0023	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	177.293,33C	121.302,71C
246	2.1.4.01.0024	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	3.383,27C	6.138,78C
247	2.1.4.01.0025	IRRF SOBRE SERVIOS A RECOLHER	50,22C	105,07C
248	2.1.4.01.0026	IRRF SOBRE COOPERATIVA A RECOLHER	27.089,44C	14.364,99C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informaes aqui contidas so verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informaes foram extraídas do SPED CONTÁBIL N 30 enviado em 08/05/2023 conforme identificao do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto n 1.800/1996 com a alterao dada pelo Decreto n 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovao da autenticacao, nos termos do art. 39-B da Lei n 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticacao.
- A empresa no possui conselho fiscal instalado;
- A empresa no possui conselho auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

**ARTURO SILVEIRA
DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400**

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 Razo: Eu sou o autor deste documento
 Localizao:
 Data: 2023.05.11 12:52:47-03'00'
 Foxit PDF Reader Verso: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Cmara
 Scio Administrador
 RG: 1.133.13 SSP/RN
 CPF: 655.307.214-00

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:021653
56466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razo: Eu sou o autor deste documento
 Localizao:
 Data: 2023.05.11 12:50:22-03'00'
 Foxit PDF Reader Verso: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 02.692.183/0001-89

Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
250	2.1.4.01.0028	COFINS A RECOLHER	56.976,35C	27.641,42C
251	2.1.4.01.0029	PIS A RECOLHER	12.344,87C	5.988,33C
255	2.1.4.01.0033	CSRF A RECOLHER	155,68C	457,49C
256	2.1.4.01.0034	ISS A RECOLHER	12.409,01C	13.244,78C
257	2.1.4.01.0035	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	364,11C
274	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	40.753,62C	20.064,94C
285	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.998,95C	20.064,94C
286	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	20.641,72C	15.901,43C
287	2.1.5.02.0005	FGTS A RECOLHER	5.357,23C	4.163,51C
290	2.1.5.03	PROVISÕES	14.754,67C	0,00
291	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.373,67C	0,00
293	2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.274,31C	0,00
295	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	106,69C	0,00
299	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.558,32C	22.527,91C
301	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	8.456,07C	22.527,91C
302	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.188,37C
303	2.1.6.02.0002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	3.000,00C	3.000,00C
309	2.1.6.02.0008	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA A PAGAR	75,00C	0,00
318	2.1.6.02.0017	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	5.381,07C	15.339,54C
321	2.1.6.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.102,25C	0,00
11061	2.1.6.05.0051	REPASSE PROJETO Nº 129/21 - BORA! EMPREENDER PARA MUDAR	3.102,25C	0,00
355	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.954.254,40C	6.129.032,03C
356	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	900.000,00C	900.000,00C
357	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	900.000,00C	900.000,00C
6867	2.3.1.01.0003	CAPITAL SOCIAL	900.000,00C	900.000,00C
6888	2.3.1.01.0003.0001	ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA	720.000,00C	720.000,00C
6889	2.3.1.01.0003.0002	CASSIANO ARRUDA CAMARA	45.000,00C	45.000,00C
6890	2.3.1.01.0003.0003	JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	90.000,00C	90.000,00C
4860	2.3.1.01.0003.0697	FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO	45.000,00C	45.000,00C
363	2.3.2	RESERVAS	7.054.254,40C	5.229.032,03C
373	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	7.054.254,40C	5.229.032,03C
374	2.3.2.03.0001	RESERVA DE LUCROS	7.054.254,40C	5.229.032,03C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 30 enviado em 08/05/2023 conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996 com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

**ARTURO SILVEIRA
DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400**

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA 65530721400
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:53:15-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
 Sócio Administrador
 RG: 1.133.13 SSP/RN
 CPF: 655.307.214-00

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:021653
56466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:53:51-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 02.692.183/0001-89

Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
1	1			
2	1.01	RECEITA BRUTA	10.858.718,13C	5.943.338,79C
11	1.01.2	Receita Bruta Com Prestação De Serviços	10.858.718,13C	5.943.338,79C
4	1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	864.186,65D	531.208,59D
6	1.02.2	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	864.186,65D	531.208,59D
7	1.03	RECEITA LÍQUIDA	9.994.531,48C	5.412.130,20C
8	1.04	CUSTOS	895.038,40D	760.505,16D
16	1.04.3	CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	895.038,40D	760.505,16D
17	1.06	LUCRO BRUTO	9.099.493,08C	4.651.625,04C
27	1.15	DESPEAS OPERACIONAIS	2.805.238,15D	2.392.016,79D
28	1.15.1	DESPEAS COM PESSOAL	1.121.103,35D	1.026.993,53D
29	1.15.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	1.666.181,95D	1.343.753,34D
30	1.15.3	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	17.952,85D	21.269,92D
33	1.17	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	74.781,19D	55.270,91D
34	1.17.1	DESPEAS FINANCEIRAS	74.781,19D	55.270,91D
36	1.19	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	340.446,30C	173.002,12C
37	1.19.1	RECEITAS FINANCEIRAS	340.446,30C	173.002,12C
39	1.20	RESULTADO OPERACIONAL	6.559.920,04C	2.377.339,46C
40	1.21	DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	15.256,40D	15.858,16D
41	1.21.1	DESPEAS NÃO DEDUTÍVEIS	15.256,40D	15.858,16D
44	1.23	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	6.544.663,64C	2.361.481,30C
45	1.24	PROVISÕES PARA IR E CSLL	1.170.867,96D	688.184,00D
46	1.24.1	PROVISÃO IRPJ	854.579,41D	499.664,73D
47	1.24.2	PROVISÃO CSLL	316.288,55D	188.519,27D
48	1.25	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.373.795,68C	1.673.297,30C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 30 enviado em 08/05/2023 conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996 com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA:65530721400
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA:65530721400
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:55:06-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA
CÂMARA:65530721400

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
 Sócio Administrador
 RG: 1.133.13 SSP/RN
 CPF: 655.307.214-00

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:54:28-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
C.N.P.J.: 02.692.183/0001-89
Insc. Junta Comercial: 24200293290 **Data:** 13/08/1998
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 06
Livro: 30

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Reservas Lucros	5.229.032,03
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.373.795,68
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	(7.054.254,40)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(3.548.573,31)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 30 enviado em 08/05/2023 conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

**ARTURO SILVEIRA
 DIAS DE ARRUDA
 CAMARA:65530721400**

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:57:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Camara
 Sócio Administrador
 RG: 1.133.13 SSp/RN
 CPF: 655.307.214-00

**LUCINERE MODESTO
 DE MOURA
 NASCIMENTO:021653
 56466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:58:10-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC/RN 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
 CNPJ: 02.692.183/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998
 Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

Página: 07
 Livro: 30

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL EM 31/12/2022

	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros				Lucros ou Prej. Acum.	TOTAL	
			Legal	Estatutária	Contingências	Expansão			Lucros a realizar
Saldo Inicial em: 01/01/2022	900.000,00						5.229.032,03	6.129.032,03	
(+/-) Ajustes Exerc. Anteriores								-	
(+) Aumento de capital								-	
- Incorporação de reservas								-	
- Integralização de capital								-	
(+) Reversão de RESERVAS								-	
a) Reserva Estatutária								-	
b) Reserva Contingência								-	
c) Reserva Expansão								-	
d) Reserva Lucros a realizar								-	
(+/-) Resultado Líquido do Ex.							5.373.795,68	5.373.795,68	
(-) Destinação do resultado								-	
- P/ Constituição de reservas								-	
a) Reserva Estatutária								-	
b) Reserva Contingência								-	
c) Reserva Expansão								-	
d) Reserva Lucros a realizar								-	
e) Reserva Legal								-	
-P/ Distribuição								-	
a) Dividendos							(3.548.573,31)	3.548.573,31	
b) Juros s/ capital próprio								-	
Saldo FINAL em: 31/12/2022	900.000,00	-	-	-	-	-	5.229.032,03	1.825.222,37	7.954.254,40

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 30 enviado em 08/05/2023 conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
 - A empresa não possui conselho fiscal instalado;
 - A empresa não possui auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

**ARTURO SILVEIRA
 DIAS DE ARRUDA
 CAMARA:65530721400**

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 13:01:53-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
 Sócio Administrador
 RG: 1.133.13 SSP/RN
 CPF: 655.307.214-00

**LUCINERE MODESTO
 DE MOURA
 NASCIMENTO:021653
 56466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 12:59:04-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
 CNPJ: 02.692.183/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998
 Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

Página: 08
 Livro: 30

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro do Exercício	5.373.795,68
(+) Depreciação	72.646,26
Aumento de Outros Créditos	(14.508,27)
Aumento de Duplicatas a Receber	(1.726.522,59)
Aumento de Estoques	-
Aumento em Fornecedores	(7.926,60)
Aumento em Impostos e Contribuições a Pagar	152.631,81
Aumento da Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-
Aumento de Contas a Pagar	(10.969,59)
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais	3.839.146,70
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de Empréstimos e Financiamentos	-
Recebimento de Aumento de Capital	-
Pagamento de Dividendos	(3.548.573,31)
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(3.548.573,31)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimento de Venda de Imobilizado	-
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(142.422,67)
Redução das Aplicações de Liquidez Imediata	(95.086,40)
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(237.509,07)
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	53.064,32
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2021	237.457,46
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2022	290.521,78
VARIAÇÃO DE CAIXA	53.064,32

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 30 enviado em 08/05/2023 conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

**ARTURO SILVEIRA
 DIAS DE ARRUDA
 CAMARA:65530721400**

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA:65530721400
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 13:07:27-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Camara
 Sócio Administrador
 RG: 1.133.13 SSP/RN
 CPF: 655.307.214-00

**LUCINERE MODESTO
 DE MOURA
 NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO 02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.05.11 13:08:40-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 Reg. no CRC - RN sob o N° 7966
 CPF: 021.653.564-66

Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 02.692.183/0001-89
Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Situação econômico-financeira da empresa comprovada através de apuração dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente:**
LC: AC / PC = R\$ 6.744.541,41/ R\$ 434.254,21 = 15,53
- **Índice de Endividamento Geral:**
E T: PC + PNC / AT = R\$ 434.254,21 + 0,00 / R\$ 8.388.508,61= 0,05
- **Índice de Liquidez Geral:**
LG: AC + ANC / PC+PNC = R\$ 6.744.541,41+ 1.643.967,20/ R\$ 434.254,21 + 0,00 = 19,32
- **Índice de Solvência Geral:**
AT / (PC + PNC) = R\$ 8.388.508,61/ (R\$ 434.254,21 + 0,00) = 19,32
- **Índice de Liquidez Seca:**
LS: (AC – ESTOQUES) / PC = (R\$ 6.744.541,41– R\$ 0,00) / R\$ 434.254,21 = 15,53
- **Índice de Liquidez Imediata:**
LI: DISPONIVEL / PC = R\$ 3.955.070,45/ R\$ 434.254,21 = 9,11
- **Endividamento Corrente:**
CE: PC / (PC + PNC) = R\$ 434.254,21 / (R\$ 434.254,21 + R\$ 0,00) = 1,00
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**
GE: (PC + PNC) / PL = (R\$ 434.254,21 + 0,00) / R\$ 7.954.254,40= 0,05
- **Rentabilidade do Ativo:**
Lucro do Exercício / AT = R\$ 5.373.795,68/ R\$ 8.388.508,61 = 0,64
- **Rentabilidade do Patrimônio Líquido:**
Lucro Líquido / PL = R\$ 5.373.795,68/ R\$ 7.954.254,40= 0,68
- **Capital Circulante Líquido:**
(AC - PC) = R\$ 6.744.541,41- R\$ 434.254,21 = 6.310.287,20

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 30 enviado dia 08/05/2023, conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

ARTURO SILVEIRA
DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 13:11:27-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
Sócio Administrador
RG: 1.133.13 SSP/RN
CPF: 655.307.214-00

LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:021653
56466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO 02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO 02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 13:09:51-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - NOTAS EXPLICATIVAS PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

**ARTURO SILVEIRA
DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400**

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA
CAMARA 65530721400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA
DIAS DE ARRUDA CAMARA 65530721400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 13:13:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
Sócio Administrador
RG: 1.133.13 SSP/RN
CPF: 655.307.214-00

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:021653
56466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE
MOURA NASCIMENTO 02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE
MODESTO DE MOURA NASCIMENTO 02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 13:14:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
65530721400	ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 10:59 SOB N° 20230357814.
PROTOCOLO: 230357814 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307128797. CNPJ DA SEDE: 02692183000189.
NIRE: 24200293290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.

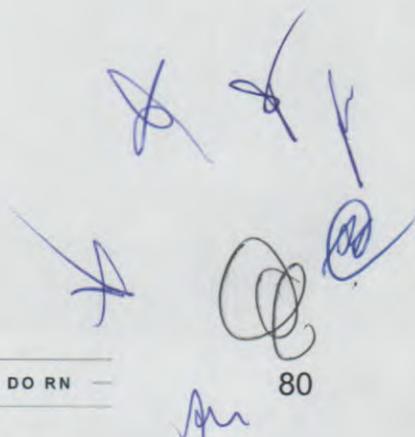
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b) Índices de Liquidez



Empresa: ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 02.692.183/0001-89
Insc. Junta Comercial: 24200293290 Data: 13/08/1998
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, NATAL/RN, CEP 59012-300

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Situação econômico-financeira da empresa comprovada através de apuração dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente:**
LC: AC / PC = R\$ 6.744.541,41 / R\$ 434.254,21 = 15,53
- **Índice de Endividamento Geral:**
E T: PC + PNC / AT = R\$ 434.254,21 + 0,00 / R\$ 8.388.508,61 = 0,05
- **Índice de Liquidez Geral:**
LG: AC + ANC / PC+PNC = R\$ 6.744.541,41+ 1.643.967,20 / R\$ 434.254,21 + 0,00 = 19,32
- **Índice de Solvência Geral:**
AT / (PC + PNC) = R\$ 8.388.508,61 / (R\$ 434.254,21 + 0,00) = 19,32
- **Índice de Liquidez Seca:**
LS: (AC - ESTOQUES) / PC = (R\$ 6.744.541,41 - R\$ 0,00) / R\$ 434.254,21 = 15,53
- **Índice de Liquidez Imediata:**
LI: DISPONIVEL / PC = R\$ 3.955.070,45 / R\$ 434.254,21 = 9,11
- **Endividamento Corrente:**
CE: PC / (PC + PNC) = R\$ 434.254,21 / (R\$ 434.254,21 + R\$ 0,00) = 1,00
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**
GE: (PC + PNC) / PL = (R\$ 434.254,21 + 0,00) / R\$ 7.954.254,40 = 0,05
- **Rentabilidade do Ativo:**
Lucro do Exercício / AT = R\$ 5.373.795,68 / R\$ 8.388.508,61 = 0,64
- **Rentabilidade do Patrimônio Líquido:**
Lucro Líquido / PL = R\$ 5.373.795,68 / R\$ 7.954.254,40 = 0,68
- **Capital Circulante Líquido:**
(AC - PC) = R\$ 6.744.541,41 - R\$ 434.254,21 = 6.310.287,20

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 30 enviado dia 08/05/2023, conforme identificação do arquivo (hash): A1.8A.36.DD.B1.BB.8D.1C.64.CC.12.37.64.C2.37.72.B2.54.1D.06-3 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente.

Natal/RN, 08 de maio de 2023.

ARTURO SILVEIRA
DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400

Assinado digitalmente por ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA
CAMARA:65530721400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 13:11:27-03'00'
Fossil PDF Reader Versão: 12.1.2

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
Sócio Administrador
RG: 1.133.13 SSP/RN
CPF: 655.307.214-00

LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:021653
56466

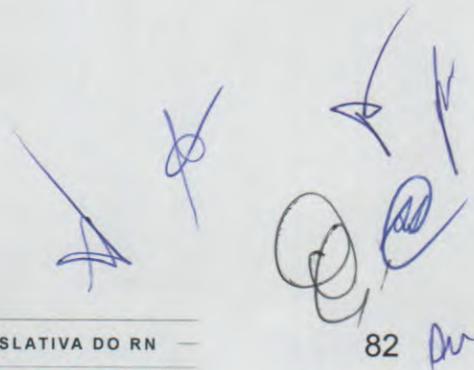
Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 13:09:51-03'00'
Fossil PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c) Certidão Negativa de Falência





CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **0354708/2023**

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ART&CCOMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CPF/CNPJ: 02.692.183/0001-89
RG:
Endereço: Avenida Nilo Peçanha 338, Petrópolis, Natal/RN, 59012-300
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 11/07/2023 13:58. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

[Assinaturas manuscritas em azul]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
11/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **0354708/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: fb6eef92ac9be0bc8ed3f1fe66b0625c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrj.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 11 de Julho de 2023 às 13:58

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinaturas manuscritas em azul]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
19/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO Nº: **7108862/2023**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ART&CCOMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CPF/CNPJ: 02.692.183/0001-89
RG:
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Petrópolis, Natal/RN, 59012-300
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/07/2023 17:21. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f641f90bcd2a0fcf041cd9f69c4b2a43

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrj.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

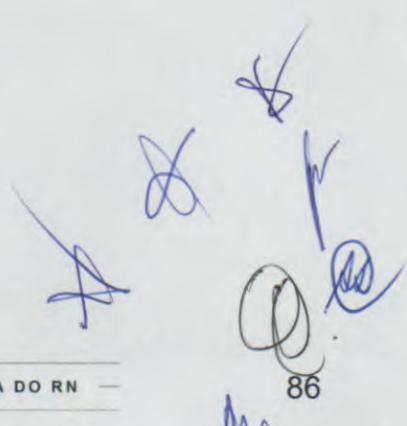
Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 19 de Julho de 2023 às 17:21

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

d) Comprovação do Capital Mínimo Integralizado



de Natal/RN, portador do CPF nº 281.199.674-53 e CNH nº 02413382064 DETRAN/RN, emitida em 23/08/2017, residente e domiciliado na Rua Desembargador Régulo Tinôco, nº 1319, apto. 2202, barro vermelho, cidade do Natal/RN, CEP: 59022-080

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA 3ª. O sócio **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA**, já qualificado em epígrafe, legítimo proprietário de 765.000 (setecentos e sessenta e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizadas e representante de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, cede e transfere, por venda, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, referentes ao valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o sócio ora admitido **FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO**.

CLÁUSULA 4ª. A totalidade das quotas cedidas e transferidas representa 5% (cinco por cento) do Capital Social da **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**

Parágrafo único. Pelas quotas integralizadas, o sócio adquirente paga ao sócio cedente o justo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em espécie, na melhor forma de direito, conforme ajustado entre as partes, pelo que dão entre si e à sociedade plena e real qualificação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O Capital Social da Sociedade compreende o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000,00 (novecentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado, em moeda corrente e legal do país, passando a ser distribuído da seguinte forma, em virtude da cessão de quotas acordada entre as partes:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)
JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	90.000	90.000	10%
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA	720.000	720.000	80%
CASSIANO ARRUDA CÂMARA	45.000	45.000	5%

FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO	45.000	45.000	5%
TOTAL	900.000	900.000	100%

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único. Caso algum sócio exceda os limites de suas atribuições especificadas neste contrato, realize ou motive ações de seu interesse que sejam contrárias ao interesse social, poderá responder por perdas e danos perante a sociedade.

DAS QUOTAS

CLÁUSULA 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas, parcial ou totalmente, sem prévia e expressa autorização dos sócios, que terão o direito de preferência, em igualdade de preços e condições, para sua aquisição.

Parágrafo primeiro. O sócio que pretender ceder e transferir, parcial ou totalmente, quotas de que seja titular, comunicará aos outros sócios a sua oferta, por escrito, especificando a quantidade de quotas, preço e condições de pagamento.

Parágrafo segundo. Recebido o comunicado com a oferta, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para exercer o seu direito de preferência. Decorrido este prazo sem o exercício do referido direito, o sócio disposto a ceder suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio.

Parágrafo terceiro. A cessão de quotas deverá ser formalizada por meio da alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá aos sócios, **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA** e **CASSIANO ARRUDA CÂMARA**, assinando isoladamente, que serão investidos nos poderes e atribuições inerentes aos administradores, ficando autorizado para estes o uso do nome empresarial, além do poder de representar



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ADOLFO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010547/O-4, inscrito no CPF nº 01404593403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01404593403	010547/O-4	ANDRE ADOLFO DA SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 15:34 SOB Nº 20210849398.
PROTOCOLO: 210849398 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109264019. CNPJ DA SEDE: 02692183000189.
NIRE: 24200293290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.

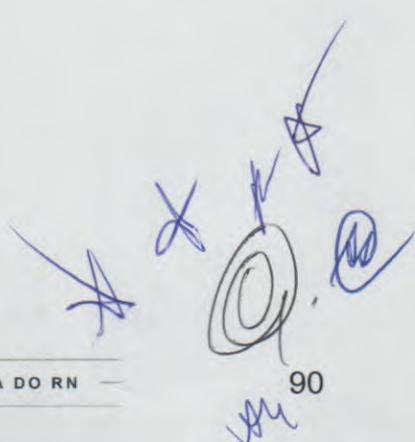
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

▶ 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

▶ 7.5 - QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

7.5.1. Declaração que Não Emprega Menor



À

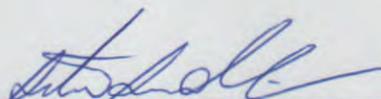
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO MENOR

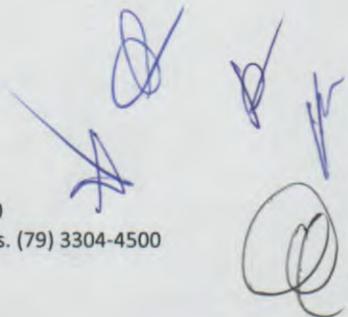
A Empresa **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.692.183/0001-89 por seu representante legal o Sr. **ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA**, portador da cédula de identidade nº 1.133.013 ITEP RN e do CPF nº 655.307.214-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

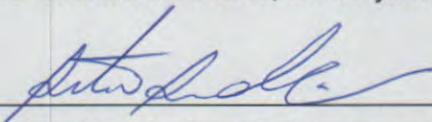
Natal (RN), 20 de julho de 2023



ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA
Diretor – CPF: 655.307.214-00



Natal, Rio Grande do Norte, 21 de julho de 2023.



Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral
Art&C Comunicação Integrada LTDA.

